

# DIREITO CONSTITUCIONAL - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE – DC7

Competência técnica: Legislação básica  
Conhecimentos relacionados: Direito Constitucional

## Objetivo Geral

Proporcionar aos participantes a apreensão dos conceitos necessários ao exercício das suas funções.

## Objetivos Específicos

- Enumerar pormenorizadamente os direitos individuais, coletivos, sociais;
- Entender os conceitos sobre direito à nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos;
- Compreender sobre as garantias constitucionais, bem como sobre os remédios constitucionais.

## Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura e estudo de casos.

## Conteúdo Programático

- Direitos individuais e coletivos:
  - À vida: integridade física e moral (direito ao próprio corpo, à intimidade, à privacidade, à honra, à imagem);
  - De liberdade (de manifestação do pensamento, de reunião e associação, de expressão, de consciência e de religião, profissão, informação, locomoção);
  - De igualdade (formal e material);
  - De propriedade (hereditária, intelectual (autoral e industrial)); âmbito de proteção, limitação;
  - De segurança (das relações jurídicas, do domicílio, das correspondências e comunicações pessoais, em matéria penal, em matéria tributária);
  - Princípio da Legalidade;
  - Proibição da tortura;
  - Defesa do consumidor;
- Direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada e segurança jurídica:
  - Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada;
  - Direito adquirido como garantia constitucional ou infraconstitucional?
  - Direito adquirido e instituto jurídico ou estatuto jurídico;
  - Direito adquirido, direito de propriedade e outros direitos reais;
  - Graus de retroatividade e sua repercussão sobre o estatuto contratual: direito adquirido e leis monetárias;
  - Direito adquirido e recurso judicial;

Atualização: 16/04/2015

Revisão: 02

- A doutrina do direito adquirido na jurisprudência do STF;
- Insuficiência da doutrina do direito adquirido e o princípio da segurança jurídica.
- Direitos coletivos:
  - Conceito;
  - Direito de reunião, de associação, do consumidor, de comunicação, ao meio ambiente.
- Direitos sociais:
  - Conceito;
  - Direitos à seguridade social;
  - Direitos da família, crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência; direitos sociais de natureza econômica (direito ao trabalho e direitos dos trabalhadores);
  - Direito à cultura, ao desporto, à educação; saúde, ao lazer, moradia, segurança e assistência aos desamparados;
  - Princípio do não retrocesso social.
- Direito à Nacionalidade (conceito, espécies, brasileiro nato e naturalizado, quase nacionalidade, extradição, perda da nacionalidade, re aquisição da nacionalidade brasileira perdida);
- Direitos Políticos (soberania popular, nacionalidade, cidadania, sufrágio, voto, escrutínio, direito político positivo, direitos políticos negativos, privação dos direitos políticos, re aquisição dos direitos políticos, servidor público e exercício de mandato eletivo);
- Partidos políticos;
- Garantias Constitucionais;
- Tribunal Penal Internacional;
- Federalização dos crimes contra os direitos humanos;
- Tribunal do Júri;
- Proteção judicial efetiva:
  - Âmbito de proteção (duplo grau de jurisdição, arbitragem e juízo arbitral, duração razoável do processo, publicidade do processo);
  - Titularidade.
- Devido processo legal, ampla defesa e o contraditório (na esfera judicial e administrativa), a videoconferência no interrogatório: âmbito de proteção, aplicação do direito à defesa e ao contraditório nos processos administrativos em geral, limitação;
- Proibição de liminares e exigência de caução;
- Inadmissibilidade de prova ilícita no processo, inviolabilidade de dados ou da comunicação de dados, inviolabilidade de domicílio e da busca e apreensão;
- Devido processo legal substantivo ou material;
- Publicidade dos atos processuais e motivação das decisões judiciais;
- Assistência jurídica integral e gratuita;
- Erro judiciário;
- Direito de petição e obtenção de certidões (gratuidade);
- Direito ao juiz natural e proibição de tribunais de exceção;
- Garantias constitucionais quanto à definição do crime, à pena e sua execução (legalidade, anterioridade da lei penal incriminadora, irretroatividade da lei penal in pejus, direitos assegurados aos presos;

- Presunção de inocência, regras sobre a prisão, identificação criminal, ação penal privada subsidiária da pública);
- Da não extradição de brasileiro e da não extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião e outras limitações ao processo extradicional;
- Proibição da prisão civil por dívida;
- Remédios constitucionais:
  - Habeas corpus:
    - Regras gerais;
    - Competência;
    - Espécies;
    - Punições disciplinares militares;
    - Âmbito de proteção;
    - Ilegalidade que não afeta direito de locomoção e fungibilidade;
    - Cabimento do HC contra decisão denegatória de liminar em HC;
    - Titularidade;
    - Conformação e limitação.
  - Mandado de Segurança:
    - Âmbito de proteção;
    - Direito líquido e certo;
    - Ilegalidade ou abuso de poder;
    - Legitimidade ativa e passiva;
    - Competência;
    - Impetração de mandado de segurança por órgãos públicos;
    - Mandado de segurança contra tramitação de proposta de emenda constitucional;
    - Mandado de segurança contra lei em tese, titularidade, conformação e limitação.
  - Mandado de segurança coletivo:
    - Regras gerais;
    - Objeto;
    - Legitimidade ativa (partidos políticos, organizações sindicais, entidades de classe e associações);
    - Objetivos.
  - Mandado de injunção:
    - Aspectos gerais;
    - Legitimidade ativa e passiva;
    - Competência;
    - Procedimento e efeitos da decisão;
    - Perspectivas de um ativismo judicial.
  - Habeas data:
    - Aspectos gerais;
    - Legitimidade ativa e passiva;
    - Procedimento e competência;
  - Instrumentos de proteção judicial;
  - Ação popular:
    - Aspectos gerais;
    - Requisitos;
    - Legitimidade ativa e passiva;
    - Competência (regra geral, hipótese do SEBRAE, contra o CNMP-incompetência do STF, incompetência originária do STF);
    - Ação civil pública.

- ADI, ADC, ADI por omissão e ADPF como instrumentos de proteção judicial;

### **Avaliação**

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

### **Bibliografia**

- Constituição da República Federativa do Brasil atualizada;
- LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 16ª Edição, São Paulo: Editora Saraiva, 2012.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 7ªed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.
- Silva Neto, Manoel Jorge. *Curso de Direito Constitucional*. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

### **Carga horária:**

15 horas